



DECRETO Nº 2.317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 004/2.020, de resultado final homologado pelo Decreto nº 2.201, de 22 de setembro de 2021.”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do
Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por 1 (um) ano, a partir de 22 de setembro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento em caráter efetivo de vagas dos cargos públicos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTRO "JEAN CARLOS DOMINGUES DOS SANTOS"**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GEORGE OETTERER "MARINHEIRO MARCILIO DIAS"**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILETA "CACILDA FOGAÇA DE ALMEIDA"** e **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VITORINO "ORLANDO FERREIRA"** de resultado final homologado pelo Decreto nº 2.200, de 22 de setembro de 2021, nos termos do Edital de Concurso Público nº 004/2.020 e da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, em 22 de setembro de 2022.

VIVIANE PIRES DE BARROS ZANATTA
Assessora da Secretaria de Governo